



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/12/2021, Edição nº 5663, Página nº 07

### PORTARIA Nº 410/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de enfermeira, que participou de reunião referente a "I Oficina do PlanificaSUS" e reunião sobre cuidados e atenções ao HIV/AIDS na sala de reuniões da sede da 20ª Regional de Saúde e no Anfiteatro Unipar Campus I na cidade de Toledo - PR respectivamente, no período de 01 de dezembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2021.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito